



JUSTIFICATIVA RESCISÃO CONTRATUAL

Assunto: Rescisão Contratual

Contrato nº 20190002 – Dispensa de Licitação nº 001/2019

Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Rua Valeriano Martins, s/n, Bairro Brasil Novo, Piçarra – PA, para funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos deste Município.

O contrato de nº 20190002 necessita ser rescindo face a solicitação de rescisão protocolada em 20/02/2019 pelo contratado, sob a justificativa de que necessita do respectivo imóvel por motivo de força maior.

O solicitado encontra-se previsão no artigo 79, II, da Lei 8.666, de 1993, condicionada à conveniência da Administração e à aquiescência das partes, que diz: “Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: (...) II - amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração”.

Assim, diante da solicitação do contratado, solicito rescisão do contrato de forma amigável, na forma prevista no artigo 79, II da Lei 8.666/93, bem como, que posteriormente seja lançada novo procedimento licitatório com vistas à locação de um imóvel para funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos deste Município.

Piçarra, 25 de fevereiro de 2019.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal